



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4437/2015, 9 de março de 2015.

Altera valor da Taxa de Embarque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Amparado no Parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, fica alterado para R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS** do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana), a partir do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 03 / 2015

Página: 1- Educação nº 1017